



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 022/2016

“Concede Pensão por Morte, com proventos Integrais a dependente de servidor público municipal”.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte com proventos Integrais a contar de 12 de dezembro de 2016, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal e art. 25, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.359/2009:

MARIA DO PORTO FONSECA CLEMENTE, CPF – 407.069.406-44, dependente na condição de esposa do servidor aposentado **ASTRAMIRO CLEMENTE**, CPF – 669.755.146-15, falecido em 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 29 de dezembro de 2016.

Jane Maria Rays Pires
Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães Prev

Superintendente

Publicado no quadro de avisos do Guanhães Prev
em 29/12/2016

Jane Maria Rays Pires
Responsável